

PORTARIA Nº 268/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 019/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2023 a 13/02/2024**FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA****GESTOR DE CONTRATO**

Jocineide Rita dos Santos - Matricula: 117547

FISCAL TITULAR**SUPLENTE DE FISCAL**

Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327

Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216

CONTRATO Nº 024/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/02/2023 a 13/02/2024**FORNECEDOR: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA****GESTOR DE CONTRATO**

Marx Rocha Camarão - Matricula: 252299

FISCAL TITULAR**SUPLENTE DE FISCAL**

Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004

Tatiana Alves Gramari - Matrícula: 318063

CONTRATO Nº 054/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 17/03/2023 a 16/03/2024**FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI****GESTOR DE CONTRATO**

Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matricula: 302868

FISCAL TITULAR**SUPLENTE DE FISCAL**

Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
CONTRATO Nº 063/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/03/2023 a 22/03/2024	
FORNECEDOR: BRANDÃO AUTOMÓVEIS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Leda Maria de Souza Villaça - Matricula: 41935	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Jaker Zanotta - Matrícula: 118512

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)